



PREFEITURA DE TAMANDARÉ

LEI Nº 174/2002

JUSTIFICATIVA

EMENTA: Nominção de Rua.


O Prefeito do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**JOSÉ ELEOTÉRIO DA SILVA**" a via pública definida no artigo seguinte.

Art. 2º - A rua definida no artigo anterior, refere-se exatamente a rua 5 da Quadra "I" da Planta do Loteamento Marinas de Tamandaré.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré, 14 de janeiro de 2002.


PAULO GUIMARÃES DOS SANTOS
Prefeito





PREFEITURA DE TAMANDARÉ

JUSTIFICATIVA

JOSÉ ELEOTÉRIO DA SILVA, popularmente conhecido como ZAU, nasceu aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 1926 (mil novecentos e vinte e seis), no povoado de Tamandaré, naquela época já distrito do Município do Rio Formoso, e já cidade decorrentes da Lei nº 11.257/95.

Nascido do casal " João Manoel da Silva e dona Maria Pinheiro da Silva", pobre na forma da lei, porém dedicado aos filhos, conseguiu dá formação cidadã a todos que eram em número de 07 (sete). Assim JOSÉ ELEOTÉRIO DA SILVA, "ZAU", foi criado e permaneceu vivendo na companhia de seus pais até que se casou com Dona Amara de Assis da Silva. Dessa união nasceram 03 (três) filhos, Maria da Conceição, Paulo Marcelo e eu, José Alberto da Silva, a quem deu a orientação e formação necessárias a chegarmos até onde estamos.

Conhecido por todo o povo de Tamandaré e cidades vizinhas pela forma correta que sempre pautou a sua vida, teve duas atividades básicas que lhes deu sustentação, quais seja, a de Pequeno Comerciante e a de Barbeiro.

Como Pequeno Comerciante sempre ajudou a todos que lhe procurava e necessitava, sem medir esforços e sempre de boa vontade, e como Barbeiro não foi diferente.

Acometido do "mal de Alzheimer", veio a falecer aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2000 (dois mil), deixando saudades aos seus familiares, bem como, a todos os amigos, pela convivência durante os 74 (setenta e quatro) anos de sua existência.

Por isso nada mais justo do que prestar-lhe essa homenagem



